



**TERMO DE POSSE E NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR
GESTÃO 2020-2024
MUNICÍPIO DE TIJUCAS/SC**

No décimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às 9 horas, no Gabinete do Paço Municipal de Tijucas, de acordo com a Lei Federal nº 8.069/1990, com a Resolução CONANDA nº 170/2014 e Lei Municipal nº 2562/2015, efetivadas a POSSE pela Presidente do CMDCA de Tijucas Sra. Cláudia Raitz Büchele e a NOMEAÇÃO foi expedida por PORTARIA OFICIAL Nº 2277 de 10/01/2020 pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Elói Mariano Rocha, a Conselheira Tutelar Titular do Município de Tijucas/SC à **Sra. Andreza Schuart**, eleita no dia seis de outubro de dois mil e dezenove em processo de escolha conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tijucas (CMDCA TJ), para um mandato de 04 (quatro) anos, que compreende o período de 10/01/2020 a 09/01/2024.

Neste ato os empossados reafirmam conhecimento e comprometimento com os direitos, deveres, penalidades, atribuições e demais disposições estabelecidas pelas Leis Municipais nº 2562/2015, nº 2598/2015 que regulamentam a Função Pública de Conselheiros Tutelares no município de Tijucas. Bem como, se compromete, de forma fiel e honradamente, cumprir e fazer cumprir a Lei Federal Nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

O presente Termo de Posse atesta que o/a empossado/a garante pelo gozo de da aptidão física e mental para o exercício da função eletiva de Conselheiro Tutelar. Este será datado e assinado pela presidente do CMDCA Tijucas, pelo Prefeito Municipal de Tijucas e pelo/a Conselheiro/a Tutelar empossado/a.

Tijucas/SC, 10 de janeiro de 2020.

Elói Mariano Rocha

Prefeito Municipal de Tijucas

Cláudia Raitz Büchele

Presidente CMDCA Tijucas SC

Andreza Schuart

2ª Eleita - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2277/2020